

De: Licenciamento Leste Mineiro/SISEMA
Para: marinho@fabril.com.br

Data: Terça-feira, 24 De julho De 2018 02:47 PM
Assunto: Protocolo de Requisição: 17554939/2018 - CIA FABRIL MASCARENHAS - CGH QUEBRA CUIA

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi INDEFERIDA por n]ao preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar o procedimento, observado os seguintes passos:

- Marcar a opção na tela 2 módulo 2 item 2, bem como tela 4 item 1.13. Assim também marcar no campo 2 e os campos 6.5 e 6.7 todos da tela 4. Após as correções do FCE EXCEL (PLANILHA), favor enviar o FCE digitalizado com as telas de 1 a 4 e 9 todas assinadas pelo responsável legal do empreendimento;
- Favor enviar arquivo no formato KML;
- Favor enviar CTF (Certificado Técnico Federal) e não a consulta, conforme enviada;
- Favor apresentar Certidão de Registro de Imóvel, Pois a enviada é uma Certidão de Inteiro Teor que não consta quem são os vendedores, apenas os compradores. Assim como, apresentar procuração, Pois na referida Certidão o empreendimento está sendo representado;
- Apresentar nova Declaração de Conformidade da Prefeitura atualizada com ata/portaria/decreto de quem é o responsável para assinar tal ato, conforme novo modelo emitido pela SEMAD em 24/05/2018 pelo site: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/sem-categoria/348-requerimentos>;
- Favor enviar novo DAE com as Informações Complementares que são 7 a saber: Nome do Licenciamento; Nome do Empreendimento; CNPJ; Atividade; Código; Critério Locacional e Classe. Pois a falta desses itens implicam no indeferimento do pedido, Conforme Manual de Instrução da SEMAD. Pois o DAE enviado está com um dos códigos divergentes do FCE e requisição, conforme print abaixo:

LAS - Requisição nº 1755 x dae-taxa-de-licenciamento x Imprimir TempFile (1 pág x Nova mensagem x https://mail.notes.na.collabserv.com/data3/22488868/1000562852.nsf/(%24Sent)/C92E7738FB0115D7002582D4005035A9/?Open... licenciamento.meioambiente.mg.gov.br/upload/062018/dae-taxa-de-licenciamento-ambiental-e-seu-comprovante-de-pagamento_17554

Fluxo 1º Via -Contribuinte

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL -

Nome: **COMPANHIA FABRIL MASCARENHAS USINA DO QUEBRA CUIA**

Endereço:

Município: **ALVINOPOLIS** UF: **MG** Telefone

Histórico: Documento
Órgão: **SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E**
Serviço: **LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO- CAD**
Receita
146-1 TAXA DE EXPEDIENTE

TOTAL

Informações Complementares:
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (CADASTRO) CÓDIGO DA ATIVIDADE |
217/2017: E-02-02-1; E-02-03-8 NOME DO EMPREENDIMENTO: COMPANHIA FABRIL I
MUNICÍPIO: ALVINÓPOLIS CLASSE: 2 CRITÉRIO LOCACIONAL: 0

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Atenciosamente,
Íris Márcia
SUPRAM LM